



01 de setembro de 2014
006/2014-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Tratamento do Processo de Emissão Privada de Bônus de Subscrição da Kepler Weber S.A. no Sistema BTC.

A Kepler Weber S.A. emitiu, em 18/08/2014, Fato Relevante informando sobre a realização de emissão privada de bônus de subscrição, com direito de preferência para acionistas.

Conforme o item 7.4 do capítulo VI do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA (Câmara), o tratamento do processo de subscrição ocorrerá no sistema BTC, de acordo com os procedimentos a seguir.

1. Os tomadores poderão devolver, até **08/09/2014**, por meio do sistema BTC, os direitos de preferência (KEPL12) para os doadores.
2. Os doadores que não receberem os direitos durante o período indicado no item 1 receberão, no dia **16/09/2014**, crédito calculado conforme especificado a seguir:

$$V_{Tratamento\ BTC} = Q_{BTC} \times P_{ult}$$

Onde:

$V_{Tratamento\ BTC}$ = valor a ser recebido pelo doador que não teve os direitos devolvidos pelo tomador no prazo indicado;

Q_{BTC} = quantidade de direitos não devolvidos pelo tomador;



006/2014-DO

.2.

P_{ult} = último preço dos direitos de preferência (KEPL12) negociado na Bolsa. Esse preço será estabelecido, no dia **11/09/2014**, mediante processo de call de fechamento a ser divulgado pela BM&FBOVESPA, com tempo de duração mínimo de 1 hora. Caso não haja negócios no leilão, o preço será calculado seguindo a metodologia descrita a seguir.

O preço de referência teórico do bônus de subscrição será calculado a partir das variáveis de mercado de fechamento do dia 11/09/2014, considerando:

- o modelo de apuração de uma opção que leva em conta o efeito da diluição das ações resultante da subscrição;
- as ações da Companhia, para efeito do cálculo da diluição, compreendendo a emissão da totalidade das novas ações ordinárias da subscrição privada;
- a volatilidade de longo prazo estimada pelo método Garch, usando três anos de preços históricos;
- dividendo nulo, uma vez que o preço de exercício do bônus de subscrição é ajustado a cada pagamento de dividendos;
- a curva de desconto de determinada estrutura a termo das taxas calculada a partir dos preços de ajuste dos contratos futuros de DI1;
- o preço de fechamento da ação KEPL3.

Uma vez que o direito de subscrição estará a dois dias do vencimento, seu valor de referência será calculado a partir do seu valor intrínseco, ou seja, máximo [preço do bônus – 613; 0].

3. Simultaneamente, os tomadores que não devolverem os direitos de preferência, durante o período indicado no item 1, serão debitados pelo mesmo valor financeiro calculado no item 2.
4. Não serão gerados contratos de empréstimo (contratos-filhote) para o tratamento dessa subscrição. Os direitos de preferência não devolvidos pelo tomador serão tratados financeiramente.
5. Não haverá tratamento de sobras de subscrição pelo sistema BTC.
6. Fica proibida a venda a descoberto do direito de preferência (KEPL12) durante o período de negociação, inclusive no call de fechamento.



006/2014-DO

.3.

7. As datas descritas neste Ofício Circular poderão ser alteradas pela publicação de aviso emitido pela Companhia com antecedência mínima de três dias úteis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária

Daniel Sonder
Diretor Executivo Financeiro
e Corporativo